Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 4988, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 11/2020

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Benedito Antonio Franchini

Denomina via pública do Jardim Romero II de Rua José Alexandre Pegorin.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica do Município**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Rua José Alexandre Pegorin"** a Rua "C", localizada no Jardim Romero II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA
Diretora de Serviços de Administração - Interina